

# BIP

Lista de setores e  
parâmetros para  
qualificação de projetos



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



# Setores e subsetores prioritários da BIP

## GUIADO POR



## SETORES



Soluções baseadas na natureza e bioeconomia

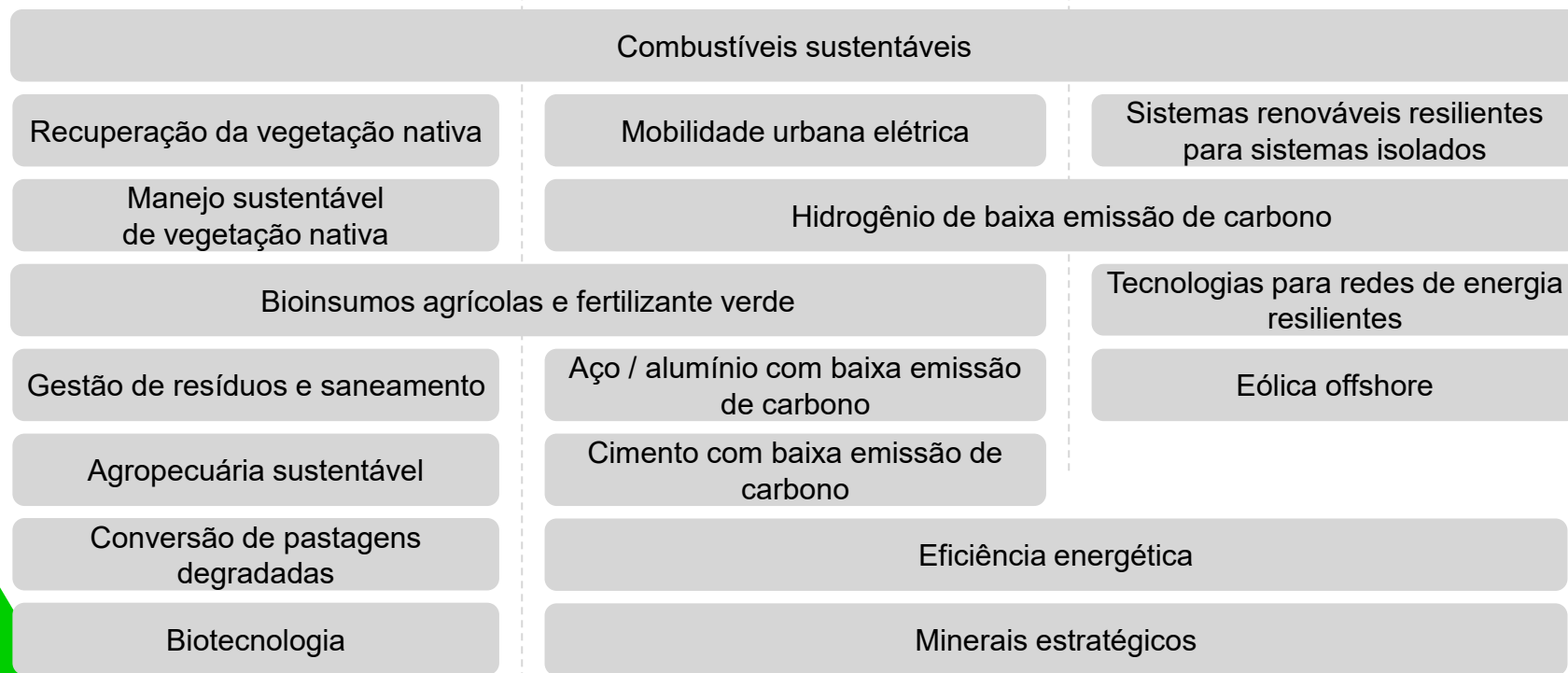


Indústria e Mobilidade



Energia

## SUBSETORES



# Combustíveis sustentáveis

SETORES COBERTOS

Soluções baseadas na natureza & Bioeconomia

Indústria & Mobilidade

Energia

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diesel verde</b>, alinhado com o NIB e "<i>Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)</i>"</li><li>• <b>SAF</b>, alinhado com o NIB e "<i>Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)</i>"</li><li>• <b>Bionafta</b> como subproduto do SAF/diesel verde</li><li>• <b>Biometano</b>, conforme alinhado com a "<i>Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)</i>"</li><li>• <b>Combustíveis sintéticos</b>, conforme mencionado na "<i>Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)</i>"<ul style="list-style-type: none"><li>– <b>Foco em:</b> Combustível sintético de <b>biomassa e captura direta de ar (DAC)</b></li><li>– <b>A ser analisado caso a caso:</b> outros métodos de produção de <b>hidrogênio com baixo teor de carbono</b> (Ex.: H2 de eletrólise, H2 de biometano)</li><li>– <b>Não incluído:</b> Carvão e gás natural</li></ul></li><li>• <b>Etanol de segunda geração feito a partir de resíduos agrícolas</b>, como por exemplo, bagaço de cana, palha de milho, casca de arroz e afins</li><li>• Outros combustíveis sustentáveis provenientes de <b>biorrefinarias</b> (Ex: biobunker, bioLGP) poderão ser avaliados caso a caso</li><li>• <b>Captura de dióxido de carbono com estocagem geológica</b>, conforme previsto na "<i>Lei 14.993/2024 (Combustível do Futuro)</i>"</li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 20M</li></ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li><li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li><li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li></ul></li><li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estimativa de CO2eq evitado por ano em comparação com combustível fóssil</li><li>• Estimativa de CO2e removido em projetos de captura de carbono com permanência assegurada (ex. DAC, CCS, BECCS, etc), quando aplicável</li><li>• Prova de que não houve desmatamento e/ou conversão de vegetação nativa, caso o projeto envolva áreas de plantação ou terras para construção</li></ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li>• Em caso de necessidade de uma área de plantio: Preservação da biodiversidade; hectares de terra restaurada</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li><li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>

## Parâmetros

### Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor

Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos destinados à <b>produção de ônibus elétricos</b> e/ou à <b>promoção de frotas de ônibus elétricos</b> em cidades/municípios/estados brasileiros abrangidos pelo Plano MOVER e/ou PNMU</li><li>• Projetos destinados à <b>produção ou operação comercial de veículos ou componentes voltados à micromobilidade elétrica</b>, desde que:<ul style="list-style-type: none"><li>– Projetos destinados à operação comercial demonstrem <b>substituição relevante de veículos a combustão, a ser analisada caso a caso</b></li><li>– Projetos destinados à operação comercial apresentem <b>conteúdo nacional relevante, a ser analisado caso a caso</b></li></ul></li><li>• Mecanismos destinados à <b>promoção de frotas de veículos voltados à micromobilidade elétrica</b>, desde que:<ul style="list-style-type: none"><li>– Demonstrem <b>substituição relevante de veículos a combustão, a ser analisada caso a caso</b></li><li>– Apresentem <b>conteúdo nacional relevante, a ser analisado caso a caso</b></li><li>– Cumpram os critérios de avaliação para entrada de mecanismos concessionais na BIP</li></ul></li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de USD 20M</li></ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li><li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li><li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li></ul></li><li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Passageiros impactados por ano</li><li>• Redução de outros poluentes locais (NOx, PM, etc.)</li></ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li><li>• Aumento de renda e maior estabilidade econômica dos usuários, por meio da redução de custos operacionais e menor exposição à volatilidade dos preços de combustíveis fósseis</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar alinhado ao <b>PNH2 e ao Marco Legal do Hidrogênio</b>:<ul style="list-style-type: none"><li>– <b>Hidrogênio de baixo carbono</b>: combustível de hidrogênio ou insumo industrial coletado ou obtido de vários processos de produção e que tem emissões de GEE, de acordo com a análise do ciclo de vida, com um valor inicial menor ou igual a 7 kgCO<sub>2</sub>eq/kgH<sub>2</sub></li></ul></li><li>• <b>Metanol e amônia</b> como subproduto do hidrogênio de baixa emissão de carbono</li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 20M</li></ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li><li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li><li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li></ul></li><li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Energia produzida e armazenada em MWh</li><li>• Estimativa de kgCO<sub>2</sub>eq/kgH<sub>2</sub> reduzido/evitado, se o fim utilizado for declarado</li></ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li><li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>

## Parâmetros

### Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor

<p>Alinhamento com planos de transição e programas governamentais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conforme o <b>conceito de "minerais estratégicos" do governo</b>, priorizando os minerais que contribuem mais diretamente para a transição climática</li> <li>• Minerais elegíveis             <ul style="list-style-type: none"> <li>– <b>Cobre, cobalto, grafite, lítio, nióbio, níquel, silício, elementos de terras raras e manganês; Urânio e vanádio</b> devem ser analisados <b>caso a caso</b></li> <li>– Foco apenas em <b>projetos de processamento: Alumínio</b>, analisado <b>caso a caso</b> (não inclui projetos com foco em mineração de bauxita)</li> </ul> </li> <li>• <b>Projetos devem incluir fase de processamento mineral</b>, podendo ter fases de mineração e processamento em conjunto (cadeia de valor completa)</li> <li>• Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li> </ul>
<p>Quantidade significativa de capital mobilizado</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de US\$ 20M</li> </ul>
<p>Robustez do projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:             <ul style="list-style-type: none"> <li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li> <li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li> <li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li> </ul> </li> <li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li> </ul>
<p>Impacto climático positivo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TBD</li> </ul>
<p>Cobenefícios adicionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li> <li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li> <li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li> <li>• O projeto tem práticas claras de extração sustentável (Ex.: descarbonização da frota, adoção de medidas de preservação da biodiversidade e aplicação das diretrizes do IBAMA, uso de energia sustentável, desperdício zero, aumento da eficiência/exatidão na extração)</li> </ul>
<p>Adensamento tecnológico</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li> </ul>
<p>Alinhamento com frameworks climáticos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li> <li>• Projeto com certificação de certificadoras nacionais ou internacionais em transparência ESG</li> <li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li> <li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li> </ul>

# Eficiência energética

## (foco inicial em processos industriais)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>Os projetos devem ser analisados caso a caso e alinhados com o MME e o MIDC até que haja uma definição formal do governo sobre o termo</li><li>Foco inicial em <b>setores com uso intensivo de energia</b></li><li>Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo de US\$ 20M</li></ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li><li>Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li><li>Outras situações serão analisadas caso a caso</li></ul></li><li><b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>Estimativa de tCO2eq reduzidos/evitados</li><li>Total de energia poupada (KWh) em comparação com a linha de base</li></ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li><li>Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>A definição desse subsetor não está disponível no NIB, por isso, os projetos que se enquadram nesse subsetor devem seguir a priorização <b>do ITA (Industrial Transition Accelerator Brazil) e do MDIC:</b></li> <li><b>Alumínio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fundição de alumínio com <b>energia renovável</b></li> <li>Fundição de alumínio com <b>ânodos de baixo carbono</b></li> </ul> </li> <li><b>Aço</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de ferro reduzido direto (DRI) <b>usando H2 limpo e/ou eletrificação</b></li> <li>Produção de DRI começando com gás natural com <b>planos claros de transição para H2 limpo, CCU/S e/ou eletrificação</b></li> <li>Fabricação de ferro com <b>CCU/S</b></li> <li>Processo de <b>auto redução</b></li> <li>Processo de <b>eletrólise</b></li> </ul> </li> <li>Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li> </ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de US\$ 20M</li> </ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:           <ul style="list-style-type: none"> <li>Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li> <li>Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li> <li>Outras situações serão analisadas caso a caso</li> </ul> </li> <li><b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li> </ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Toneladas de produção de material de baixa emissão</li> <li>Uso de fontes de energia não fósseis para a produção</li> </ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li> <li># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li> <li>Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li> </ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li> </ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li> <li>Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li> </ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• A definição desse subsetor não está disponível no NIB, por isso, os projetos que se enquadram nesse subsetor devem seguir a priorização do <b>ITA (Industrial Transition Accelerator Brazil) e do MDIC</b>:<ul style="list-style-type: none"><li>– Produção de cimento com <b>CCU/S</b></li><li>– Produção de cimento com <b>materiais cimentícios suplementares (SCMs)</b></li><li>– Produção de cimento com <b>substituição integral do combustível fóssil</b> utilizado para suprir a carga térmica do forno de clínquer por <b>combustíveis alternativos</b> derivados de:<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; <b>Resíduos industriais</b> não perigosos e/ou <b>resíduos sólidos urbanos</b>, incluindo combustíveis sólidos recuperados (ex.: RDF/SRF), desde que atendam a padrões de especificação, rastreabilidade e controle ambiental compatíveis com boas práticas setoriais</li><li>&gt; <b>Biomassas residuais</b>, tais como resíduos agrícolas, florestais ou lodos de esgoto tratados, desde que não impliquem uso dedicado de terra ou riscos relevantes de mudança indireta de uso do solo</li><li>&gt; <b>Hidrogênio de baixa emissão de carbono</b></li></ul></li></ul></li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 20M</li></ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li><li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li><li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li></ul></li><li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Redução estimada de CO<sub>2</sub>eq por tonelada de cimento</li><li>• Toneladas de produção de material de baixa emissão</li><li>• Uso de fontes de energia não fósseis para a produção</li></ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>

# Sistemas renováveis resilientes para sistemas isolados

SETORES COBERTOS

Energia

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. No entanto, assim que o plano for publicado, ele orientará as definições e a terminologia que serão aplicadas à plataforma e aos projetos relevantes que estão buscando submeter-se ao pipeline da plataforma</li><li>• A plataforma se concentrará <b>inicialmente em projetos voltados para a transição de sistemas isolados que atualmente dependem de combustíveis fósseis para fontes de energia renováveis</b><ul style="list-style-type: none"><li>– <b>Energias/sistemas renováveis:</b> solar, eólica, hidráulica e/ou sistemas de armazenamento</li><li>– <b>Sistemas isolados:</b> uma área ou região que não está conectada à rede elétrica principal ("SIN" - Sistema Interligado Nacional)</li></ul></li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 20M</li></ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li><li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li><li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li></ul></li><li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estimativa de tCO2eq reduzidos/ evitados</li></ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li>• População total afetada, famílias e/ou casas</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li><li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>

# Tecnologias para redes de energia resilientes (incluindo redes inteligentes e armazenamento)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. No entanto, assim que o plano for publicado, ele orientará as definições e a terminologia que serão aplicadas à plataforma e aos projetos relevantes que estão buscando submeter-se ao pipeline da plataforma</li><li>• Por enquanto, os projetos devem ser analisados caso a caso e alinhados com o Ministério de Minas e Energia (MME). O foco inicial deve ser em <b>redes inteligentes e sistemas de armazenamento</b></li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 20M</li></ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li><li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li><li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li></ul></li><li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• MWh reduzido/evitado ou ganho de eficiência energética, se declarado</li></ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. Por enquanto, as empresas devem se enquadrar na estrutura da energia eólica offshore (PL 576/2021), uma vez aprovada</li> <li>Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li> </ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de US\$ 20M</li> </ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li> <li>Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li> <li>Outras situações serão analisadas caso a caso</li> </ul> </li> <li><b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li> </ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Energia produzida e armazenada em MWh</li> <li>Estimativa de tCO2eq reduzidos/ evitados</li> </ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li> <li># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li> <li>Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li> </ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li> </ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li> <li>Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li> <li>Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li> </ul>

## Parâmetros

## Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor

Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)</li><li>• <b>Definições PROVEG (Decreto 8.972/2017)/PLANAVEG:</b><ul style="list-style-type: none"><li>– Alinhamento com um ou mais Arranjos de Implementação do Planaveg, a saber: Recuperação de vegetação em áreas públicas (Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Florestas Públicas); Regularização Ambiental de Áreas Rurais (Código Florestal); restauração associada a fins econômicos (agrofloresta, silvicultura de espécies nativas, etc.)</li><li>– Alinhamento com áreas de recuperação e modelos prioritários</li><li>– Aceitação formal das áreas recuperadas a serem computadas para a meta de 12 milhões, seguindo protocolo de monitoramento do PLANAVEG</li></ul></li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 10M</li></ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li><li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li><li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li></ul></li><li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sequestro estimado de CO<sub>2</sub>eq por ano</li></ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li>• Conservação da biodiversidade</li><li>• Contribuição para a segurança hídrica</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fomento ao desenvolvimento da cadeia produtiva de RVN</li><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li><li>• Projeto em processo de certificação com certificadoras nacionais ou internacionais</li><li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>

# Manejo sustentável da vegetação nativa (incluindo NTFPs)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)</li><li>• <b>CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado) Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006)</b><ul style="list-style-type: none"><li>– <b>(Comunitário e Familiar) Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.</b> Conceito de (MFCF): A execução de atividades de manejo florestal de uso múltiplo para obtenção de produtos da bioeconomia florestal, incluindo os madeireiros, não madeireiros e serviços ambientais, sob responsabilidade dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares</li><li>– <b>(Empresarial) Código Florestal, art. 3º, VII</b> - manejo sustentável: administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços / concessões</li></ul></li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 10M</li></ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li><li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li><li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li></ul></li><li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Emissões de GEE evitadas estimadas</li></ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li>• Melhoria dos meios de subsistência (aumento da renda média, melhoria da saúde, etc.)</li><li>• Toneladas de produção de NTFPs</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li><li>• Projeto em processo de certificação com certificadoras nacionais ou internacionais</li><li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>

# Bioinsumos agrícolas e fertilizante verde

SETORES COBERTOS

Soluções baseadas na natureza & Bioeconomia

Indústria & Mobilidade

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)</li><li>• <b>Bioinsumos agrícolas</b>, conforme definição do Programa Nacional de Bioinsumos (decreto nº10.375/2020): considera-se bioinsumo o produto, o processo ou a tecnologia de origem vegetal, animal ou microbiana, destinado ao uso na produção, no armazenamento e no beneficiamento de produtos agropecuários, nos sistemas de produção aquáticos ou de florestas plantadas, que interfiram positivamente no crescimento, no desenvolvimento e no mecanismo de resposta de animais, de plantas, de microrganismos e de substâncias derivadas e que interajam com os produtos e os processos físico-químicos e biológicos</li><li>• <b>Fertilizante Verde:</b><ul style="list-style-type: none"><li>– Projetos para fertilizantes a partir de biometano e/ou hidrogênio verde, em alinhamento ao Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Lei 14.440/2024)</li><li>– Projetos que envolvam a rochagem, e/ou uso de remineralizadores para melhoria do solo agrícola, conforme Lei 6.894/1980, e/ou captura geológica de carbono na modalidade Intemperismo Químico Acelerado (ou no inglês, Enhanced Rock Weathering "ERW")</li></ul></li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 20M</li></ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li><li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li><li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li></ul></li><li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Toneladas de produção</li><li>• Estimativa de CO2e reduzido ou removido em projetos de carbono, quando aplicável</li><li>• Prova de que não houve desmatamento e/ou conversão de vegetação nativa, caso o projeto envolva áreas de plantação ou terras para construção</li></ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li><li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar em acordo com os dispositivos das leis que regulam a gestão de resíduos, incluindo o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020), a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e Decreto 12.688/2025), Estratégia Nacional de Economia Circular (Decreto nº 12.082/2024) e o Plano Nacional de Economia Circular</li> <li>• Atividades ligadas aos seguintes pilares do saneamento básico (Lei nº 11.445/2007, art.3º, I, alíneas a, b e c) : Abastecimento de água potável, Esgotamento sanitário e Manejo de resíduos sólidos (ex. novas estruturas visando a descarbonização do setor)</li> <li>• Incentivo a economia circular, incluindo atividades de logística reversa (ex. infraestrutura física e logística de recolhimento das embalagens de plástico, coleta de óleos e gorduras residuais para aproveitamento em biocombustíveis , conforme a Lei do Combustível do Futuro) e de reciclagem (ex. instalações de reciclagem/compostagem, projetos dentro da indústria para fabricar produtos com maior reciclabilidade (ex. ecodesign))</li> <li>• Encerramento de lixões e estabelecimento de aterros (ex. recuperação de biogás em aterros sanitários e digestão anaeróbia e construção de novos aterros sanitários)</li> <li>• Gerenciamento de resíduos agrossilvipastoris (ex. iniciativas para manejo de dejetos para a produção animal ou para destinação final ambientalmente adequada de biomassa residual de culturas agrícolas)</li> <li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li> </ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de USD 10M</li> </ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li> <li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li> <li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li> </ul> </li> <li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li> </ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desvio de resíduos orgânicos dos aterros sanitários e lixões, por meio de iniciativas de compostagem e biodigestão de resíduos orgânicos</li> <li>• Desvio de resíduos secos dos aterros sanitários e lixões, por meio de iniciativas de reciclagem</li> <li>• Redução das emissões de metano nas unidades de disposição final e nas plantas de tratamento de esgoto sanitário ou de resíduos sólidos, em área urbana ou rural</li> <li>• Recuperação energética ou queima do biogás gerado em aterros sanitários ou plantas de tratamento esgoto sanitário ou de resíduos sólidos, em área urbana ou rural</li> <li>• Outras reduções de emissões de gases do efeito estufa oriundas do manejo de resíduos, em área urbana ou rural</li> </ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li>• Inclusão socioproductiva dos catadores e catadoras de materiais recicláveis na cadeia da reciclagem</li><li>• Promoção da agricultura (ex. urbana e periurbana) a partir do escoamento dos subprodutos das atividades de recuperação de resíduos orgânicos</li><li>• Promoção da saúde pública e qualidade de vida por meio do encerramento de lixões</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li><li>• Aproveitamento de resíduos da agropecuária para geração de biogás/ biometano ou de fertilizantes orgânicos</li><li>• Aproveitamento de óleos e gorduras residuais para produção de biocombustíveis</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento previsto em novas instalações de reciclagem/ compostagem, projetos dentro da indústria para fabricar produtos com maior reciclabilidade (ex. ecodesign), recuperação de biogás em aterros sanitários e digestão anaeróbia e construção de novos aterros sanitários</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li><li>• Projeto em processo de certificação com certificadoras nacionais ou internacionais</li><li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>• Projeto com atividades previstas como Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis do Plano ABC+ (SPSABC)</li><li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>

## Parâmetros

## Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor

Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar em acordo com os dispositivos das leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)</li><li>• Decreto 11.815/2023, Conversão de pastagem degradada - políticas públicas destinadas à conversão de pastagens degradadas em sistemas de produção agropecuários e florestais sustentáveis, com vistas ao fomento de boas práticas agropecuárias que levem à captura de carbono em nível superior ao da pastagem degradada, Conceitos e diretrizes disponíveis no <a href="#">link</a></li><li>• Estar de acordo com as definições do Artigo 2 do Decreto 11.815/2023 (ex.: agrofloresta, floresta plantada, pastagem melhorada, ILPF etc.)</li><li>• <b>Critérios mínimos:</b><ul style="list-style-type: none"><li>– Inscrição no CAR; Conformidade Lei 12.651/2012; Regularidade com o PRA (Decreto 7.830/2012); A conversão da área para pastagem deve ter ocorrido antes de 31 de julho de 2019; Conversão da pastagem degradada para um dos seguintes sistemas: (i) agrofloresta; (ii) sistema integrado (desde que contenha o componente florestal); ou (iii) culturas perenes e demais sistemas de produção agropecuária sustentáveis previstos no art 2º do Decreto 11.815/2023, desde que exista compromisso de desenvolvimento/ manutenção de excedente de Reserva Legal de 5% ou mais. Compromisso de não conversão de ecossistemas naturais. Outras vedações do MCR</li></ul></li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de USD 10M</li></ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li><li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li><li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li></ul></li><li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• ha de APP e RL em regularização ambiental</li><li>• ha de áreas consolidadas com práticas sustentáveis</li><li>• Remoção/ redução estimada de CO<sub>2</sub>eq/ano</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li>• ha de terra de excedente de Reserva Legal</li><li>• toneladas de produção sustentável</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto em processo de certificação com certificadoras nacionais ou internacionais</li><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li><li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>• Projeto com atividades previstas como Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis do Plano ABC+ (SPSABC)</li><li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)</li> <li>A conversão da área para produção agropecuária deve ter ocorrido antes de 31 de julho de 2019</li> <li>Migração da produção convencional para formas de produção agropecuária mais sustentáveis: (i) Sistema Agroflorestal (SAF); ou (ii) Integração lavoura pecuária floresta (ILPF), desde que tenha o componente florestal, conforme Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013, art 1º, X, § 1º. Em ambos os casos, deve ser observado compromisso de não conversão de ecossistemas naturais</li> <li>Desenvolvimento e produção de produtos voltados a reduzir a fermentação entérica de ruminantes</li> <li>Implantação de práticas voltadas a reduzir de forma material e mensurável a fermentação entérica de ruminantes</li> <li>Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li> </ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de USD 10M</li> </ul>
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li> <li>Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li> <li>Outras situações serão analisadas caso a caso</li> </ul> </li> <li><b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li> </ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>ha de APP e RL em regularização ambiental.</li> <li>ha de áreas consolidadas com práticas sustentável</li> <li>Remoção/ redução estimada de CO2eq por ano</li> </ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li> <li>ha de terra de excedente de Reserva Legal</li> <li>toneladas de produção sustentável</li> <li># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li> <li>Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li> <li>Diversidade de espécies arbóreas, incluindo espécies nativas</li> <li>Tratamento de dejetos, práticas de redução das emissões de fermentação entérica, utilização de bioinsumos</li> </ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li> </ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto em processo de certificação com certificadoras nacionais ou internacionais</li> <li>Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li> <li>Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li> <li>Projeto com atividades previstas como Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis do Plano ABC+ (SPSABC)</li> <li>Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li> </ul>

## Parâmetros

## Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor

Alinhamento com planos de transição e programas governamentais

- Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)
- Os projetos inscritos na plataforma que incluam a realização de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, geração de produtos acabados a partir da biotecnologia, conforme o caso, deverão ser cadastradas, notificadas e a exploração econômica dela resultantes repartida justa e equitativamente, nos termos da Lei nº 13.123/2015, com vistas a implementação do Programa Nacional de Repartição de Benefícios
- **Critérios mínimos:** Pesquisa e desenvolvimento biotecnológico cadastrados no SisGen; produto acabado e material reprodutivo notificados; e repartição justa e equitativa dos benefícios realizada nos termos da Lei
- Definições de acordo com a Lei 13.123/2015, que internaliza os conceitos da Convenção sobre Diversidade Biológica – CBD (1992) e cria o Programa Nacional de Repartição de Benefícios:
  - Biotecnologia significa qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para utilização específica
  - Patrimônio genético - informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos
  - Usuário - pessoa natural ou jurídica que realiza acesso a patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado ou explora economicamente produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado
  - Produto acabado - produto cuja natureza não requer nenhum tipo de processo produtivo adicional, oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o componente do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado seja um dos elementos principais de agregação de valor ao produto, estando apto à utilização pelo consumidor final, seja esta pessoa natural ou jurídica
  - Notificação de produto - instrumento declaratório que antecede o início da atividade de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o usuário declara o cumprimento dos requisitos desta Lei e indica a modalidade de repartição de benefícios, quando aplicável, a ser estabelecida no acordo de repartição de benefícios
- Mínimo de participação de patrimônio genético por projeto a ser discutido caso a caso
- Se adequar a pelo menos **1 dos pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética**

Quantidade significativa de capital mobilizado

- Mínimo de US\$ 10M

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Robustez do projeto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto deve atender a <b>pelo menos um</b> dos critérios de robustez abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>– Acionista com histórico de resultados em seu setor condizentes com o investimento</li><li>– Licenças chave obtidas + estudo de viabilidade concluído + parcerias técnicas e/ou contratos de insumos ou compras relevantes obtidos</li><li>– Outras situações serão analisadas caso a caso</li></ul></li><li>• <b>Ausência de processos ou controvérsias relevantes</b> (regulatórias, ambientais, trabalhistas, reputacionais)</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Emissões de GEE evitadas estimadas por desmatamento evitado</li><li>• Sequestro estimado de CO<sub>2</sub>eq por ano por restauração da vegetação nativa com fins específicos para uso de espécies para uso biotecnológico</li><li>• Pesquisa e/ou desenvolvimento de processos/produtos baseados no patrimônio genético brasileiro que levarão a redução uso de fósseis/emissões (ex. biocombustíveis, biopolímeros)</li></ul>
Cobenefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição para adaptação climática, como por exemplo, segurança hídrica, alimentar, energética etc.</li><li>• Melhoria dos meios de subsistência (aumento da renda média, melhoria da saúde, etc.)</li><li>• Repartição de benefícios para o Programa Nacional de Repartição de Benefícios com a finalidade de promover a implantação e desenvolvimento de atividades relacionadas ao uso sustentável da diversidade biológica, sua conservação e repartição de benefícios</li><li>• Adoção de medidas para minimizar ou, se possível, eliminar as ameaças ao patrimônio genético (incluindo as resultantes das mudanças do clima)</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li><li>• Número esperado de patentes a serem registradas</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li><li>• Nível de alinhamento às Salvaguardas Mínimas, à Contribuição Substancial e às medidas de Não Prejudicar Significativamente (NPS) do caderno setorial aplicável da Taxonomia Sustentável Brasileira</li><li>• Mapeamento de riscos climáticos com frameworks como TCFD, IFRS2, CBRT ou outro</li></ul>



# BIP

Brazil Climate & **Ecological**  
**Transformation** Investment Platform

